



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

DECRETO Nº 113/2020

De 25 de novembro de 2020

“Revoga na integra o Decreto Municipal 031/2020, datado de 01 de abril de 2020 e dá outras providências”.

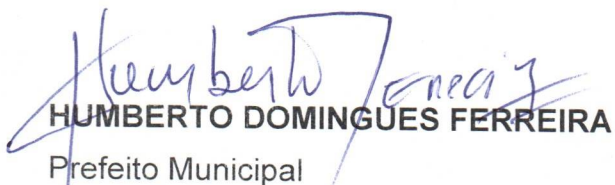
HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado na integra o Decreto Municipal nº 031/2020, datado de 01 de abril de 2020, o qual suspendia o prazo de convocações e de entrega de documentos dos últimos convocados para posse do Concurso Público do ano de 2018 do município de Guiratinga, no período de pandemia do **CORONAVÍRUS (COVID-19)**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Guiratinga-MT, 25 de novembro de 2020.


HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal